



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR SANICA

REQUERIMENTO Nº 122/2020.

APROVADO
Por 08 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty, 21/09/20
[Signature]
Presidente

AO: Excelentíssimo Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Paraty

DD.: VALCENI DA SILVA TEIXEIRA

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS URGENTE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI E AO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF ANGRA DOS REIS

Os vereadores desta Casa Legislativa após votado em plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5º. Da Constituição Federal, que seja comunicada e para que sejam tomadas providências cabíveis urgente ao INCRA através de seu presidente da FUNAI, o Sr. **Marcelo Augusto Xavier da Silva** ao **Presentante do Ministério Público Federal de Angra dos Reis** :

Considerando os relatos nas redes sociais e, considerando que recebemos nesta casa Legislativa o Senhor Ricardo Rameck de Bulhões portador do CPF: 005.606.237-04, morador da localidade onde há litígio de disputa de terra, de que indígenas da localidade do Rio Pequeno teriam invadido terras de moradores tradicionais daquela localidade, tendo inclusive expulsando moradores de duas residências, sendo que o nome de um deles seria Evaldo e sua família, que teriam sido acolhidos pela prefeitura Municipal de Paraty e alojados em uma da pousada da cidade. O Sr. Ricardo também relata que está tramitando processo de demarcação de terras dos referidos indígenas junto a FUNAI, e que por este motivo a suposta desocupação por parte dos indígenas teria sido ilegal.

Desta forma esta Casa Legislativa requer sejam tomadas as seguintes providências:

- seja encaminhado o relato dos fatos à Fundação Nacional do Índio - FUNAI e ao Ministério Público Federal – MPF Angra dos Reis para que tomem conhecimento, apurem e tomem as providências cabíveis em relação aos fatos acima relatados;
- que a FUNAI informe o andamento do referido processo com envio de cópias em sua íntegra;
- que a FUNAI e o MPF enviem representantes para avaliar a situação em concreto e garantam a segurança e a incolumidade física dos moradores da localidade e dos membros das comunidades envolvidas no litígio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente devido às reclamações nesta Casa Legislativa, bem como para que se evite um confronto físico e violência entre a população nativa e os indígenas, preservando desta forma o bem maior que é a vida e a integridade física dos moradores e pessoas envolvidas no litígio.



Por tais razões se faz necessário este Requerimento, solicitando informações e intervenção dos órgãos competentes por se tratar de assunto **URGENTE**.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2020.

Autores:

Valceni da Silva Texeira
 Vereador Sanica

Paulo Sérgio Conceição dos Santos
 Vereador Paulo Sergio

Luiz Claudio Alcântara da Costa
 Vereador Lulu

Rodrigo Carlos da Silva Penha
 Vereador Rodrigo

Antônio Porto Filho
 Vereador Portinho

Andersom Maia dos Santos
 Vereador Santos Coquinho

Benedito Crispim de Alcântara
 Vereador Pico

Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador Tekinho

Alcir da Costa Braz
 Vereador Sansão

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
? votos contra
 e - abstenção(ões)
 Paraty, 21/09/20

 Presidente